



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 107/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, Sr. **Silviomar de Souza**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de buscar com o órgão competente e disponibilizar um curso de **corte e costura** para os moradores do distrito de São Jorge.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois tal curso contribuirá para que os interessados se tornem profissionais, proporcionando uma fonte de trabalho e conseqüentemente de renda para as famílias, tornando-as mais independentes e melhorando sua qualidade de vida, visto que há necessidade da diversificação de renda.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 13 de Agosto de 2013.

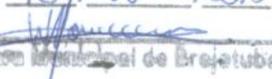
EM 20.08.2013

  
Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON  
Vereadora  
Presidente da Câmara  
Mun. de Brejetuba

  
SILVIOMAR DE SOUZA

Vereador

Recebemos  
Em 13/11/08 12013  
  
Câmara Municipal de Brejetuba